



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 030 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DESPACHO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do Processo Licitatório n.º 002/2026 – DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí;

CONSIDERANDO que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

CONSIDERANDO que o presente processo teve em quaisquer fases Recursos Administrativos interposto pelas Licitante ou terceiros;

CONSIDERANDO que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com o devido despacho favorável da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico n.º 009/2026; e,

CONSIDERANDO o despacho favorável da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI n.º 006/2026.

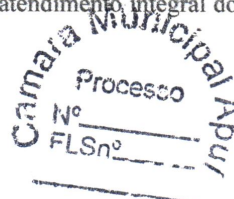
A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. ...
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de Fixação: 05/05/26
Data de Retirada: 05/06/26
Ass. do responsável pelo Setor

ART. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO do Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante no Relatório Final do Processo Licitatório n.º 002/2026 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação N.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente Ao Processo Administrativo N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado.

ART. 2º - ADJUDICAR de acordo com a decisão recomendada do Agente de Contratação/ Pregoeiro, exarada através no Relatório Final do Processo Licitatório n.º 002/2026 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação N.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente Ao Processo Administrativo N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA, a contratação da empresa **LOLO CLEAN LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.629/0001-18, localizada na Rua da Lagoa, n.º 1000, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, apresentou a proposta vencedora, constituindo o valor global de R\$ 20.757,75 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o atendimento integral dos itens constantes do Termo de Referência.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ART. 3º - O Valor global da CONTRATAÇÃO, objeto do Processo Licitatório Nº 002/2026 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente Ao Processo Administrativo Nº 013/2026 – SEC/ADM/CMA, perfaz o montante valor global de R\$ 20.757,75 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

ART. 4º- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e da data de publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Amazonas, podendo ser prorrogado conforme permissivo em lei.

ART. 5º- Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

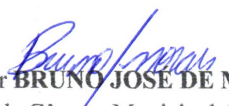
II - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2026 e 2027; e,

III - Expedir a respectiva ordem de Fornecimento.

ART. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 05 de maio de 2026.

Vereador 
BRUNO JOSE DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 030 DE 05 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 030 DE 05 DE MAIO DE 2026.

**DESPACHO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

CONSIDERANDO o teor do Processo Licitatório n.º 002/2026 – DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação n.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí;

CONSIDERANDO que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

CONSIDERANDO que o presente processo teve em quaisquer fases Recursos Administrativos interposto pelas Licitante ou terceiros;

CONSIDERANDO que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com o devido despacho favorável da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico n.º 009/2026; e,

CONSIDERANDO o despacho favorável da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI n.º 006/2026.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO do Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante no Relatório Final do Processo Licitatório n.º 002/2026 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação N.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente Ao Processo Administrativo N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado.

ART. 2º - ADJUDICAR de acordo com a decisão recomendada do Agente de Contratação/ Pregoeiro, exarada através no Relatório Final do Processo Licitatório n.º 002/2026 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação N.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente Ao Processo Administrativo N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA, a contratação da empresa **LOLO CLEAN LAVAGENS DE VEICULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.629/0001-18, localizada na Rua da Lagoa, n.º 1000, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, apresentou a proposta vencedora, constituindo o valor global de R\$ 20.757,75 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o atendimento integral dos itens constantes do Termo de Referência.

ART. 3º - O Valor global da CONTRATAÇÃO, objeto do Processo Licitatório N.º 002/2026 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação N.º 002/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente Ao Processo Administrativo N.º 013/2026 – SEC/ADM/CMA, perfaz o montante valor global de R\$ 20.757,75 (vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

ART. 4º- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e da data de



publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Amazonas, podendo ser prorrogado conforme permissivo em lei.

ART. 5º- Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

II - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 01.031.0001.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2026 e 2027; e,

III - Expedir a respectiva ordem de Fornecimento.

ART. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 05 de maio de 2026.

VEREADOR BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:

Dhiodines Fabricio Souza da Costa
Código Identificador:06F3169B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/05/2026. Edição 4099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2026



Última atualização 07/04/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Apuí/AM **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE APUI **Unidade compradora:** 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUI

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 34528869000125-1-000002/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:



[Entrar](#)

Informação complementar:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Lava a Jato para higienização e conservação dos veículos que compõem a Frota Oficial de propriedade da Câmara Municipal de Apuí/AM, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.108,75

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 20.757,75



[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Aviso_de_Licitacao.pdf	07/04/2026 - 13:44:23	Aviso de Contratação Direta
Termo_de_Homologacao.pdf	05/05/2026 - 13:59:22	Outros Documentos

Exibir: 5 1-2 de 2 Itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Câmara Municipal de Curitiba
Processo
Nº _____
FLSnº _____
